



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

**O VEREADOR BRUNO DOS SANTOS CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo e proficiente **SENHOR DR. OZANO AUGUSTINHO DA SILVA JÚNIOR**, prestando relevante serviços à comunidade na qualidade de Advogado Procurador de Angelim sendo natural da Cidade de Garanhuns, residindo em nossa Cidade, e casado com uma filha natural desta terra que é a proficiente e mui digna Dr<sup>a</sup>. Cecília Cavalcanti Silva Junior.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Bruno dos Santos Caldas**  
**Vereador Presidente da Câmara**

**JUSTIFICATIVA**  
**ORAL.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704150255.pdf>  
assinado por: idUser 239